



# Câmara Municipal de Teixeira

*Estado de Minas Gerais*

## ATA 032/2024

Aos 10 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 19 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Guilherme de Souza Barros, estando presentes os seguintes Vereadores: Guilherme de Souza Barros, José Roberto Rodrigues, Sandra Maria de Araújo Alves, João Batista Calil de Mendonça Neto, Márcio Faria Fialho, Jurandyr Barbosa Neto, Maria Helena Pereira Pires, Júlio César Pereira e Maria de Lourdes Silva e Silva. Presente também, o assessor jurídico Dr. Eduardo Lopes Drumond. Havendo número legal, o Sr. Presidente, em nome do povo de Teixeira, suplicou a proteção de Deus e deu por iniciados os trabalhos da reunião ordinária, convidando a Vereadora Maria Helena Pereira Pires, para desvelar a imagem de Cristo. A Ata 031/2024, após lida e discutida, foi aprovada; em seguida foram lidas as CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: ofício nº 01/2024 do Sindicato dos Produtores Rurais de Viçosa; ofício nº 329/2024 PMT encaminhando Projeto de Lei nº 745/2024; ofício nº 496/2024 Secretaria Municipal de Saúde respondendo ao Vereador João de Bruninho; Lei Municipal nº 1894 de 13 de novembro de 2024 que diz “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Teixeira, e dá outras providências. ” ; Lei Municipal nº 1894 de 22 de Novembro de 2024 que diz “Concede o título de cidadão Honorário do município de Teixeira, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”; CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS : ofício nº 138/2024 contendo os pedidos de providências apresentados na reunião do dia 10/12/2024. Os pedidos de providências apresentados foram aprovados por unanimidade. Na ordem do dia, o Projeto de Lei nº 745/2024 que “Altera a Lei nº 1.872, de 08 de dezembro de 2023”, de autoria do Executivo Municipal, foi analisado pelas comissões permanentes e pelo Plenário e sendo aprovado por unanimidade, após explicações do Assessor Contábil da PMT dirimindo as dúvidas da edilidade e parecer jurídico da Casa atestando a sua constitucionalidade. O Projeto de Lei nº 745/2024, após aprovado e assinado, foi entregue pessoalmente, na data de hoje, ao Sr.

10

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

## Continuação ATA 032/2024

João Batista de Rezende Jr., para as devidas providências. No uso da palavra, o vereador Juju de Anísio, descreveu que nenhum Projeto de Lei de crédito suplementar ou qualquer outro que beneficia o município, foi reprovado nesses 4(quatro) anos e o Projeto de lei nº745/2024, mesmo faltando 20 dias para encerrar o ano, os Edis votaram a favor da abertura de 7% de crédito suplementar. Também, na ordem do dia, o Projeto vetado de autoria do Vereador João de Bruninho que “Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo de licença-maternidade das servidoras do município de Teixeira “, após discussão e com aquiescência do Plenário, após ouvir o vereador autor, ficou decidido a manutenção do veto do Executivo ao Projeto de Lei, em tela, e que o Vereador João de Bruninho, oficiará o Sr. Prefeito Municipal solicitando urgência da PMT, para enviar a essa Casa, projeto nesse sentido ,em concesso com o plenário a comissão representativa ficou sendo a mesa diretora . Foram dadas as boas-vindas aos vereadores eleitos, Gabriela Generoso Gomes, Alessandro José Rodrigues e Antônio de Pádua Queiroz Fialho Medina. O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, desejando sucesso e paz aos novos Edis e passou a palavra para todos os edis, os novos e os que se despedem. Dessa forma, constatado de não haver mais nada a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, convidando a Vereadora Maria Helena Pereira Pires para velar a imagem de Cristo, após as preces de praxe. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Silva e Silva, 1ª Secretária, solicitei a digitação da presente ata que, lida e achada conforme, deverá ser assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, por mim, 1ª Secretária e demais Vereadores.

Guilherme de Souza Barros

João Batista Calil de Mendonça Neto

José Roberto Rodrigues



# Câmara Municipal de Teixeira

Estado de Minas Gerais

Júlio César Pereira

Jurandyr Barbosa Neto

Márcio Faria Fialho

Maria Helena Pereira Pires

Sandra Maria de Araújo Alves

Maria de Lourdes Silva e Silva